



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 26 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site: www.ituberaba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Lei nº 1.711, de 20 de dezembro de 2018-** Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Ituberá para o exercício financeiro de 2019, e determina outras providências.
- **Lei Municipal nº 1.712/2018 de 18 de dezembro de 2018-** Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Bolsa Estágio e Autoriza o município a conceder estágio para estudantes de Nível Médio, Técnico e Superior, na administração direta e indireta do poder executivo do Município de Ituberá-Ba, e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº 1.713/2018 de 17 de dezembro de 2018-** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Ituberá para o exercício financeiro de 2019, e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2019 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R\$ 66.510.000,00 (Sessenta e seis milhões, quinhentos e dez mil reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	65.503.500,00	-	65.503.500,00
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.349.200,00	-	3.349.200,00
Contribuições	247.800,00	-	247.800,00
Receita Patrimonial	392.400,00	-	392.400,00
Receita de Serviços	1.441.900,00	-	1.441.900,00
Transferências Correntes	60.050.700,00	-	60.050.700,00
Outras Receitas Correntes	21.500,00	-	21.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.860.000,00	-	6.860.000,00
Transferências de Capital	6.860.000,00	-	6.860.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.853.500,00)		(5.853.500,00)
RECEITA TOTAL	66.510.000,00	-	66.510.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$ 66.510.000,00 (Sessenta e seis milhões, quinhentos e dez mil reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	2.537.000,00	-	2.537.000,00
Câmara Municipal	2.537.000,00	-	2.537.000,00
PODER EXECUTIVO	47.685.800,00	15.687.200,00	63.373.000,00
Gabinete da Prefeita	954.900,00	-	954.900,00
Gabinete do Vice-Prefeito	183.000,00	-	183.000,00
Procuradoria Jurídica do Município	225.900,00	-	225.900,00
Controladoria Interna Municipal	154.600,00	-	154.600,00
Secretaria Municipal de Governo, Justiça e Cidadania	881.700,00	-	881.700,00
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Econômico	2.984.300,00	-	2.984.300,00
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	564.000,00	-	564.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	1.375.200,00	-	1.375.200,00
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	27.124.900,00	-	27.124.900,00
Secretaria Municipal da Saúde	-	12.871.800,00	12.871.800,00
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	776.900,00	2.815.400,00	3.592.300,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	11.438.100,00	-	11.438.100,00
Secretaria Municipal da Agricultura	670.800,00	-	670.800,00
Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente	351.500,00	-	351.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-	600.000,00
DESPESA TOTAL	50.822.800,00	15.687.200,00	66.510.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

II - POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
Legislativa	2.537.000,00	-	2.537.000,00
Judiciaria	225.900,00	-	225.900,00
Administração	5.940.200,00	-	5.940.200,00
Segurança Pública	104.800,00	-	104.800,00
Assistência Social	-	2.815.400,00	2.815.400,00
Saúde	-	12.871.800,00	12.871.800,00
Educação	26.557.900,00	-	26.557.900,00
Cultura	373.800,00	-	373.800,00
Direitos da Cidadania	95.900,00	-	95.900,00
Urbanismo	10.530.100,00	-	10.530.100,00
Habitação	140.700,00	-	140.700,00
Saneamento	29.900,00	-	29.900,00
Gestão Ambiental	201.500,00	-	201.500,00
Agricultura	670.800,00	-	670.800,00
Comércio e Serviços	313.300,00	-	313.300,00
Energia	767.300,00	-	767.300,00
Desporto e Lazer	776.900,00	-	776.900,00
Encargos Especiais	956.800,00	-	956.800,00
Reserva de Contingência	600.000,00	-	600.000,00
DESPESA TOTAL	50.822.800,00	15.687.200,00	66.510.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	41.932.100,00	14.580.700,00	56.512.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.106.000,00	7.545.100,00	35.651.100,00
Juros e Encargos da Dívida	9.900,00	-	9.900,00
Outras Despesas Correntes	13.816.200,00	7.035.600,00	20.851.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.290.700,00	1.106.500,00	9.397.200,00
Investimentos	8.084.000,00	1.105.000,00	9.189.000,00
Inversão Financeira	23.800,00	1.500,00	25.300,00
Amortização da Dívida	182.900,00	-	182.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-	600.000,00
DESPESA TOTAL	50.822.800,00	15.687.200,00	66.510.000,00

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2019 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

**Seção IV
Das Autorizações**

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e §2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite 30% (trinta por cento), o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso. Mediante autorização legislativa;
- e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000. Mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Ituberá, 20 de dezembro de 2018.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	72.363.500,00	01 - Legislativa	2.537.000,00
41 - Receitas Correntes	65.503.500,00	02 - Judiciária	225.900,00
42 - Receitas de Capital	6.860.000,00	04 - Administração	5.940.200,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECAI	-5.853.500,00	06 - Segurança Pública	104.800,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-5.853.500,00	08 - Assistência Social	2.815.400,00
		10 - Saúde	12.871.800,00
		12 - Educação	26.557.900,00
		13 - Cultura	373.800,00
		14 - Direitos da Cidadania	95.900,00
		15 - Urbanismo	10.530.100,00
		16 - Habitação	140.700,00
		17 - Saneamento	29.900,00
		18 - Gestão Ambiental	201.500,00
		20 - Agricultura	670.800,00
		23 - Comércio e Serviços	313.300,00
		25 - Energia	767.300,00
		27 - Desporto e Lazer	776.900,00
		28 - Encargos Especiais	956.800,00
		99 - Reserva de Contingência	600.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	66.510.000,00		66.510.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	66.510.000,00	Total Geral:	66.510.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	65.503.500,00	DESPESAS CORRENTES	56.512.800,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.349.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.651.100,00		
Contribuições	247.800,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.900,00		
Receita Patrimonial	392.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.851.800,00		
Receita de Serviços	1.441.900,00				
Transferências Correntes	60.050.700,00				
Outras Receitas Correntes	21.500,00				
Dedução das Receitas Correntes	-5.853.500,00				
Dedução das Transferências Correntes	-5.853.500,00				
		Superavit	3.137.200,00		
Total	59.650.000,00	Total	59.650.000,00		
Superavit do orçamento corrente	3.137.200,00				
Receitas de Capital	6.860.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.397.200,00		
Transferências de Capital	6.860.000,00	INVESTIMENTOS	9.189.000,00		
		INVERSÕES FINANCEIRAS	25.300,00		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.900,00		
Deficit	2.537.200,00				
Total	9.397.200,00	Total	9.397.200,00		
Resumo					
Receitas Correntes	65.503.500,00	98,49 %	DESPESAS CORRENTES	56.512.800,00	84,97 %
Receitas de Capital	6.860.000,00	10,31 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.397.200,00	14,13 %
Dedução das Receitas Correntes	-5.853.500,00	-8,80 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,90 %
Total	66.510.000,00	100,00 %	Total	66.510.000,00	100,00 %



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/5

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.437.000,00		2.537.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.427.000,00		2.527.000,00
01.031.0001	GESTÃO, PLANEJ. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	2.427.000,00		2.527.000,00
01.124	Controle Interno		10.000,00		10.000,00
01.124.0001	GESTÃO, PLANEJ. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
02	Judiciária		225.900,00		225.900,00
02.061	Ação Judiciária		225.900,00		225.900,00
02.061.0034	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		225.900,00		225.900,00
04	Administração		5.940.200,00		5.940.200,00
04.122	Administração Geral		4.657.800,00		4.657.800,00
04.122.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA		648.100,00		648.100,00
04.122.0026	AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANCEIRO		2.970.200,00		2.970.200,00
04.122.0042	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA		856.500,00		856.500,00
04.122.0044	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		183.000,00		183.000,00
04.123	Administração Financeira		386.400,00		386.400,00
04.123.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO		386.400,00		386.400,00
04.124	Controle Interno		154.600,00		154.600,00
04.124.0025	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		154.600,00		154.600,00
04.126	Tecnologia da Informatização		14.100,00		14.100,00
04.126.0026	AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANCEIRO		14.100,00		14.100,00
04.131	Comunicação Social		564.000,00		564.000,00
04.131.0027	CULTURA RENOVADA		466.400,00		466.400,00
04.131.0028	POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS		97.600,00		97.600,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		32.900,00		32.900,00
04.422.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA		32.900,00		32.900,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		32.000,00		32.000,00
04.451.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO		32.000,00		32.000,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		98.400,00		98.400,00
04.541.0041	CIDADE SUSTENTÁVEL		98.400,00		98.400,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 2/5

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		104.800,00		104.800,00
06.181	Policimento		104.800,00		104.800,00
06.181.0022	MAIS SEGURANÇA		104.800,00		104.800,00
08	Assistência Social	66.500,00	2.748.900,00		2.815.400,00
08.122	Administração Geral		1.448.400,00		1.448.400,00
08.122.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.448.400,00		1.448.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.800,00		10.800,00
08.241.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.800,00		10.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		36.800,00		36.800,00
08.242.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.800,00		36.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		390.200,00		390.200,00
08.243.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		390.200,00		390.200,00
08.244	Assistência Comunitária	28.600,00	862.700,00		891.300,00
08.244.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.600,00	824.100,00		852.700,00
08.244.0033	ITUBERÁ JOVEM		38.600,00		38.600,00
08.333	Empregabilidade	37.900,00			37.900,00
08.333.0033	ITUBERÁ JOVEM	37.900,00			37.900,00
10	Saúde	957.100,00	11.914.700,00		12.871.800,00
10.122	Administração Geral		1.705.800,00		1.705.800,00
10.122.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		1.705.800,00		1.705.800,00
10.301	Atenção Básica		5.431.400,00		5.431.400,00
10.301.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		5.431.400,00		5.431.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	707.100,00	3.973.800,00		4.680.900,00
10.302.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	707.100,00	3.973.800,00		4.680.900,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		239.800,00		239.800,00
10.303.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		239.800,00		239.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		563.900,00		563.900,00
10.304.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		563.900,00		563.900,00
10.511	Saneamento Básico Rural	250.000,00			250.000,00
10.511.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	250.000,00			250.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 3/5

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.067.700,00	25.490.200,00		26.557.900,00
12.361	Ensino Fundamental	42.000,00	5.236.700,00		5.278.700,00
12.361.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS	42.000,00	5.236.700,00		5.278.700,00
12.365	Educação Infantil	1.015.000,00	154.900,00		1.169.900,00
12.365.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS	1.015.000,00	154.900,00		1.169.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		43.700,00		43.700,00
12.366.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS		43.700,00		43.700,00
12.367	Educação Especial		16.700,00		16.700,00
12.367.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS		16.700,00		16.700,00
12.368	Educação Básica	10.700,00	20.038.200,00		20.048.900,00
12.368.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS	10.700,00	20.038.200,00		20.048.900,00
13	Cultura	276.000,00	97.800,00		373.800,00
13.122	Administração Geral		65.900,00		65.900,00
13.122.0027	CULTURA RENOVADA		65.900,00		65.900,00
13.392	Difusão Cultural	276.000,00	31.900,00		307.900,00
13.392.0027	CULTURA RENOVADA	276.000,00	31.900,00		307.900,00
14	Direitos da Cidadania		95.900,00		95.900,00
14.122	Administração Geral		5.400,00		5.400,00
14.122.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA		5.400,00		5.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		90.500,00		90.500,00
14.422.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA		90.500,00		90.500,00
15	Urbanismo	5.376.400,00	5.153.700,00		10.530.100,00
15.122	Administração Geral		1.686.300,00		1.686.300,00
15.122.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		1.686.300,00		1.686.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.376.400,00	1.741.100,00		7.117.500,00
15.451.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	5.092.000,00	1.741.100,00		6.833.100,00
15.451.0037	ORDENAÇÃO URBANÍSTICA	284.400,00			284.400,00
15.452	Serviços Urbanos		1.726.300,00		1.726.300,00
15.452.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		1.726.300,00		1.726.300,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/5

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	50.000,00	90.700,00		140.700,00
16.122	Administração Geral		59.900,00		59.900,00
16.122.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.900,00		59.900,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00	30.800,00		80.800,00
16.482.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	30.800,00		80.800,00
17	Saneamento	19.000,00	10.900,00		29.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.000,00	10.900,00		29.900,00
17.512.0045	CIDADE SANEADA	19.000,00	10.900,00		29.900,00
18	Gestão Ambiental	16.100,00	185.400,00		201.500,00
18.542	Controle Ambiental	16.100,00	185.400,00		201.500,00
18.542.0041	CIDADE SUSTENTÁVEL	16.100,00	185.400,00		201.500,00
20	Agricultura	16.100,00	654.700,00		670.800,00
20.122	Administração Geral		517.000,00		517.000,00
20.122.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		517.000,00		517.000,00
20.605	Abastecimento	16.100,00			16.100,00
20.605.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	16.100,00			16.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		61.100,00		61.100,00
20.608.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		61.100,00		61.100,00
20.691	Promoção Comercial		76.600,00		76.600,00
20.691.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		76.600,00		76.600,00
23	Comércio e Serviços		313.300,00		313.300,00
23.695	Turismo		313.300,00		313.300,00
23.695.0028	POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS		193.200,00		193.200,00
23.695.0040	INCENTIVO AO TURISMO		120.100,00		120.100,00
25	Energia		767.300,00		767.300,00
25.752	Energia Elétrica		767.300,00		767.300,00
25.752.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		767.300,00		767.300,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 5/5

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	691.100,00	85.800,00		776.900,00
27.812	Desporto Comunitário		16.100,00		16.100,00
27.812.0032	ESPORTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		16.100,00		16.100,00
27.813	Lazer	691.100,00	69.700,00		760.800,00
27.813.0032	ESPORTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	691.100,00	69.700,00		760.800,00
28	Encargos Especiais		956.800,00		956.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais		956.800,00		956.800,00
28.846.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO		956.800,00		956.800,00
99	Reserva de Contingência		600.000,00		600.000,00
99.999	Reserva de Contingência		600.000,00		600.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00		600.000,00
	Total:	8.636.000,00	57.874.000,00	0,00	66.510.000,00
	Total geral:	8.636.000,00	57.874.000,00	0,00	66.510.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.537.000,00		2.537.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.527.000,00		2.527.000,00
01.031.0001	GESTÃO, PLANEJ. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.527.000,00		2.527.000,00
01.124	Controle Interno	10.000,00		10.000,00
01.124.0001	GESTÃO, PLANEJ. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
02	Judiciária	225.900,00		225.900,00
02.061	Ação Judiciária	225.900,00		225.900,00
02.061.0034	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	225.900,00		225.900,00
04	Administração	5.842.100,00	98.100,00	5.940.200,00
04.122	Administração Geral	4.560.700,00	97.100,00	4.657.800,00
04.122.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA	648.100,00		648.100,00
04.122.0026	AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANCEIRO	2.873.100,00	97.100,00	2.970.200,00
04.122.0042	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	856.500,00		856.500,00
04.122.0044	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	183.000,00		183.000,00
04.123	Administração Financeira	385.400,00	1.000,00	386.400,00
04.123.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO	385.400,00	1.000,00	386.400,00
04.124	Controle Interno	154.600,00		154.600,00
04.124.0025	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	154.600,00		154.600,00
04.126	Tecnologia da Informatização	14.100,00		14.100,00
04.126.0026	AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANCEIRO	14.100,00		14.100,00
04.131	Comunicação Social	564.000,00		564.000,00
04.131.0027	CULTURA RENOVADA	466.400,00		466.400,00
04.131.0028	POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS	97.600,00		97.600,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.900,00		32.900,00
04.422.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA	32.900,00		32.900,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	32.000,00		32.000,00
04.451.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO	32.000,00		32.000,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental	98.400,00		98.400,00
04.541.0041	CIDADE SUSTENTÁVEL	98.400,00		98.400,00
06	Segurança Pública	104.800,00		104.800,00
06.181	Policimento	104.800,00		104.800,00
06.181.0022	MAIS SEGURANÇA	104.800,00		104.800,00
08	Assistência Social	2.007.000,00	808.400,00	2.815.400,00
08.122	Administração Geral	1.446.900,00	1.500,00	1.448.400,00
08.122.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.900,00	1.500,00	1.448.400,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 2/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	2.007.000,00	808.400,00	2.815.400,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.800,00		10.800,00
08.241.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.800,00		10.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	36.800,00		36.800,00
08.242.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.800,00		36.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	290.100,00	100.100,00	390.200,00
08.243.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.100,00	100.100,00	390.200,00
08.244	Assistência Comunitária	184.500,00	706.800,00	891.300,00
08.244.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	145.900,00	706.800,00	852.700,00
08.244.0033	ITUBERÁ JOVEM	38.600,00		38.600,00
08.333	Empregabilidade	37.900,00		37.900,00
08.333.0033	ITUBERÁ JOVEM	37.900,00		37.900,00
10	Saúde	114.200,00	12.757.600,00	12.871.800,00
10.122	Administração Geral	112.100,00	1.593.700,00	1.705.800,00
10.122.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	112.100,00	1.593.700,00	1.705.800,00
10.301	Atenção Básica	2.100,00	5.429.300,00	5.431.400,00
10.301.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	2.100,00	5.429.300,00	5.431.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.680.900,00	4.680.900,00
10.302.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		4.680.900,00	4.680.900,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		239.800,00	239.800,00
10.303.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		239.800,00	239.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		563.900,00	563.900,00
10.304.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		563.900,00	563.900,00
10.511	Saneamento Básico Rural		250.000,00	250.000,00
10.511.0030	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA		250.000,00	250.000,00
12	Educação	53.200,00	26.504.700,00	26.557.900,00
12.361	Ensino Fundamental	5.500,00	5.273.200,00	5.278.700,00
12.361.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS	5.500,00	5.273.200,00	5.278.700,00
12.365	Educação Infantil		1.169.900,00	1.169.900,00
12.365.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS		1.169.900,00	1.169.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		43.700,00	43.700,00
12.366.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS		43.700,00	43.700,00
12.367	Educação Especial		16.700,00	16.700,00
12.367.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS		16.700,00	16.700,00
12.368	Educação Básica	47.700,00	20.001.200,00	20.048.900,00
12.368.0043	EDUCAÇÃO UM COMPROMISSO DE TODOS	47.700,00	20.001.200,00	20.048.900,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	373.800,00		373.800,00
13.122	Administração Geral	65.900,00		65.900,00
13.122.0027	CULTURA RENOVADA	65.900,00		65.900,00
13.392	Difusão Cultural	307.900,00		307.900,00
13.392.0027	CULTURA RENOVADA	307.900,00		307.900,00
14	Direitos da Cidadania	95.900,00		95.900,00
14.122	Administração Geral	5.400,00		5.400,00
14.122.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA	5.400,00		5.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.500,00		90.500,00
14.422.0021	GOVERNO, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA	90.500,00		90.500,00
15	Urbanismo	5.126.300,00	5.403.800,00	10.530.100,00
15.122	Administração Geral	1.686.300,00		1.686.300,00
15.122.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	1.686.300,00		1.686.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.713.700,00	5.403.800,00	7.117.500,00
15.451.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	1.447.200,00	5.385.900,00	6.833.100,00
15.451.0037	ORDENAÇÃO URBANÍSTICA	266.500,00	17.900,00	284.400,00
15.452	Serviços Urbanos	1.726.300,00		1.726.300,00
15.452.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	1.726.300,00		1.726.300,00
16	Habitação	86.700,00	54.000,00	140.700,00
16.122	Administração Geral	59.900,00		59.900,00
16.122.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.900,00		59.900,00
16.482	Habitação Urbana	26.800,00	54.000,00	80.800,00
16.482.0031	APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.800,00	54.000,00	80.800,00
17	Saneamento	29.900,00		29.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	29.900,00		29.900,00
17.512.0045	CIDADE SANEADA	29.900,00		29.900,00
18	Gestão Ambiental	201.500,00		201.500,00
18.542	Controle Ambiental	201.500,00		201.500,00
18.542.0041	CIDADE SUSTENTÁVEL	201.500,00		201.500,00
20	Agricultura	664.600,00	6.200,00	670.800,00
20.122	Administração Geral	510.800,00	6.200,00	517.000,00
20.122.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	510.800,00	6.200,00	517.000,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	664.600,00	6.200,00	670.800,00
20.605	Abastecimento	16.100,00		16.100,00
20.605.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	16.100,00		16.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	61.100,00		61.100,00
20.608.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	61.100,00		61.100,00
20.691	Promoção Comercial	76.600,00		76.600,00
20.691.0038	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	76.600,00		76.600,00
23	Comércio e Serviços	296.800,00	16.500,00	313.300,00
23.695	Turismo	296.800,00	16.500,00	313.300,00
23.695.0028	POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS	176.700,00	16.500,00	193.200,00
23.695.0040	INCENTIVO AO TURISMO	120.100,00		120.100,00
25	Energia	767.300,00		767.300,00
25.752	Energia Elétrica	767.300,00		767.300,00
25.752.0036	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	767.300,00		767.300,00
27	Desporto e Lazer	126.900,00	650.000,00	776.900,00
27.812	Desporto Comunitário	16.100,00		16.100,00
27.812.0032	ESPORTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	16.100,00		16.100,00
27.813	Lazer	110.800,00	650.000,00	760.800,00
27.813.0032	ESPORTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	110.800,00	650.000,00	760.800,00
28	Encargos Especiais	952.400,00	4.400,00	956.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais	952.400,00	4.400,00	956.800,00
28.846.0029	GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE CADASTRO	952.400,00	4.400,00	956.800,00
99	Reserva de Contingência			600.000,00
99.999	Reserva de Contingência			600.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000,00
	Total:	20.206.300,00	46.303.700,00	66.510.000,00
	Total geral:	20.206.300,00	46.303.700,00	66.510.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	954.900,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		0,00	225.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	154.600,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	681.000,00	0,00	104.800,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	2.984.300,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	0,00	0,00	564.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	418.400,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.537.000,00	225.900,00	0,00	5.940.200,00	0,00	104.800,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 2/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.557.900,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	12.871.800,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		0,00	2.815.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.815.400,00	0,00	12.871.800,00	0,00	26.557.900,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 3/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA		0,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		373.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	10.530.100,00	140.700,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	201.500,00
	Total:	373.800,00	95.900,00	10.530.100,00	140.700,00	29.900,00	201.500,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 4/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		0,00	670.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	120.100,00	0,00
	Total:	0,00	670.800,00	0,00	0,00	313.300,00	0,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/5

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.900,00
03.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
04.00 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.900,00
05.00 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.600,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.700,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.984.300,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	956.800,00	600.000,00	1.975.200,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.124.900,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.871.800,00
12.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		0,00	0,00	776.900,00	0,00	0,00	3.592.300,00
13.00 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		767.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.438.100,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.800,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.500,00
	Total:	767.300,00	0,00	776.900,00	956.800,00	600.000,00	66.510.000,00
	Total geral:						66.510.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	2.437.000,00	100.000,00	2.537.000,00
02	GABINETE DA PREFEITA	954.900,00	0,00	954.900,00
03	GABINETE DO VICE- PREFEITO	183.000,00	0,00	183.000,00
04	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	225.900,00	0,00	225.900,00
05	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	154.600,00	0,00	154.600,00
06	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA	881.700,00	0,00	881.700,00
07	SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	2.984.300,00	0,00	2.984.300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	564.000,00	0,00	564.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.975.200,00	0,00	1.975.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	25.781.200,00	1.343.700,00	27.124.900,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.914.700,00	957.100,00	12.871.800,00
12	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	2.834.700,00	757.600,00	3.592.300,00
13	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO	6.011.700,00	5.426.400,00	11.438.100,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	654.700,00	16.100,00	670.800,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	316.400,00	35.100,00	351.500,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Grupo de Despesas	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.651.100,00	0,00	35.651.100,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.900,00	0,00	9.900,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.841.800,00	10.000,00	20.851.800,00
44	INVESTIMENTOS	576.800,00	8.612.200,00	9.189.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	13.800,00	25.300,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.900,00	0,00	182.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	2.437.000,00	100.000,00	2.537.000,00
02	JUDICIÁRIA	225.900,00	0,00	225.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.940.200,00	0,00	5.940.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	104.800,00	0,00	104.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.748.900,00	66.500,00	2.815.400,00
10	SAÚDE	11.914.700,00	957.100,00	12.871.800,00
12	EDUCAÇÃO	25.490.200,00	1.067.700,00	26.557.900,00
13	CULTURA	97.800,00	276.000,00	373.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	95.900,00	0,00	95.900,00
15	URBANISMO	5.153.700,00	5.376.400,00	10.530.100,00
16	HABITAÇÃO	90.700,00	50.000,00	140.700,00
17	SANEAMENTO	10.900,00	19.000,00	29.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	185.400,00	16.100,00	201.500,00
20	AGRICULTURA	654.700,00	16.100,00	670.800,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	313.300,00	0,00	313.300,00
25	ENERGIA	767.300,00	0,00	767.300,00
27	DESPORTO E LAZER	85.800,00	691.100,00	776.900,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	956.800,00	0,00	956.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.427.000,00	100.000,00	2.527.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	225.900,00	0,00	225.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.146.500,00	0,00	10.146.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.400,00	0,00	386.400,00
124	CONTROLE INTERNO	164.600,00	0,00	164.600,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	14.100,00	0,00	14.100,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	564.000,00	0,00	564.000,00
181	POLICIAMENTO	104.800,00	0,00	104.800,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.800,00	0,00	10.800,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36.800,00	0,00	36.800,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	390.200,00	0,00	390.200,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	862.700,00	28.600,00	891.300,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.431.400,00	0,00	5.431.400,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.973.800,00	707.100,00	4.680.900,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	239.800,00	0,00	239.800,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	563.900,00	0,00	563.900,00
333	EMPREGABILIDADE	0,00	37.900,00	37.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.236.700,00	42.000,00	5.278.700,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	154.900,00	1.015.000,00	1.169.900,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.700,00	0,00	43.700,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.700,00	0,00	16.700,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.038.200,00	10.700,00	20.048.900,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	31.900,00	276.000,00	307.900,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	123.400,00	0,00	123.400,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.773.100,00	5.376.400,00	7.149.500,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.726.300,00	0,00	1.726.300,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.800,00	50.000,00	80.800,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	250.000,00	250.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.900,00	19.000,00	29.900,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	98.400,00	0,00	98.400,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	185.400,00	16.100,00	201.500,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	16.100,00	16.100,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.100,00	0,00	61.100,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	76.600,00	0,00	76.600,00
695	TURISMO	313.300,00	0,00	313.300,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	767.300,00	0,00	767.300,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.100,00	0,00	16.100,00
813	LAZER	69.700,00	691.100,00	760.800,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	956.800,00	0,00	956.800,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	270.000,00	0,00	270.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	207.900,00	0,00	207.900,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.752.200,00	8.636.000,00	65.388.200,00
93	AP DIR DECORR DE OP C/ CONSÓRC ENTE PARTICIPE	41.300,00	0,00	41.300,00
95	APLIC DIR À CONTA DE REC §§ 1º 2º ART. 24 LC 141	1.300,00	0,00	1.300,00
96	APLIC DIRETA À CONTA RECURSOS ART. 25 LC 141/12	1.300,00	0,00	1.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.939.800,00	1.266.500,00	20.206.300,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	5.872.100,00	257.100,00	6.129.200,00
7.1.0001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	2.783.900,00	37.700,00	2.821.600,00
8.2.0010	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA-FCBA	16.500,00	0,00	16.500,00
8.2.0016	CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	74.300,00	0,00	74.300,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	1.500,00	0,00	1.500,00
8.2.0030	TRANSF. DO FUNDO DE INVEST. ECONÔMICO SOCIAL - FIES	1.000,00	0,00	1.000,00
9.2.0004	CONT. AO PROG. ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	792.600,00	0,00	792.600,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	5.928.400,00	450.000,00	6.378.400,00
9.2.0015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.116.000,00	1.000.000,00	2.116.000,00
9.2.0018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	17.842.800,00	0,00	17.842.800,00
9.2.0019	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.901.700,00	30.000,00	2.931.700,00
9.2.0023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE (UNIÃO)	0,00	250.000,00	250.000,00
9.2.0024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (UNIÃO)	550.000,00	5.260.000,00	5.810.000,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	806.900,00	0,00	806.900,00
9.2.0042	ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC. MINERAIS	246.500,00	84.700,00	331.200,00
Total		57.874.000,00	8.636.000,00	66.510.000,00

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019

EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.361.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	156.100,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	83.600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	40.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.010.900,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.100,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.200,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	5.000,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.500,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.300,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	180.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	247.800,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Royalties - Principal	2.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	27.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	18.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%	5.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transferências do SUS - Principal	98.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	65.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	57.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Principal	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FIES - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FCBA - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	105.400,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.700,00
1.6.3.8.01.1.1.01.00.00	Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal	788.500,00
1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal	611.700,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.716.600,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-4.343.300,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	931.900,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	905.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.700,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-1.700,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	24.400,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	304.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal	875.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal	1.520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Principal	500.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O5IOBWGFWLSYS6XBVDBQ+W

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019

EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	715.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	365.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financeira Compl. aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Principal	130.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incent. Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	175.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	791.500,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.400,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	70.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	75.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	460.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	70.000,00
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Principal	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	-4.800,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - FUNDEB 60% - Principal	4.164.800,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - FUNDEB 40% - Principal	684.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Adequação de Estradas - Principal	550.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	155.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	265.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	BPC na Escola - Principal	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	100.100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações - Principal	130.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	4.400,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.878.800,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-1.375.800,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	573.900,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-114.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.400,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal	-13.100,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	72.400,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	140.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	82.700,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal	11.500,00

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019
EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60% - Principal	13.650.700,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 40% - Principal	2.229.500,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	20.000,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	1.500,00
2.4.1.8.03.2.1.03.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal	350.000,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transf. de Convênios da União p/ o SUS - Implant. de Sistema de Abastecimento de Água - Principal	250.000,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra. em Transporte - Pavimentação e Drenagem - Principal	4.610.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Construção de Quadra Poliesportiva - Principal	650.000,00
SOMA		66.510.000,00

TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	66.510.000,00
--------------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	59.974	69.804	16,39%	64.150	-8,10%	66.510	3,68%	62.160	-6,54%	63.404	2,00%
Receitas Primárias (I)	59.404	69.402	16,83%	63.600	-8,36%	66.119	3,96%	61.762	-6,59%	62.997	2,00%
Despesas Total	59.974	69.804	16,39%	64.150	-8,10%	66.510	3,68%	62.160	-6,54%	63.404	2,00%
Despesas Primárias (II)	59.515	69.395	16,60%	63.788	-8,08%	65.996	3,46%	61.636	-6,61%	62.869	2,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(111)	7	-105,94%	(189)	-2960,61%	123	-165,31%	126	1,93%	128	2,00%
Resultado Nominal	348	(264)	-175,73%	(98)	-63,01%	429	-540,31%	420	-2,17%	433	3,10%
Dívida Pública Consolidada	13.075	12.444	-4,82%	11.023	-11,43%	10.669	-3,21%	10.353	-2,97%	10.030	-3,12%
Dívida Consolidada Líquida	9.509	5.560	-41,53%	5.657	1,75%	5.228	-7,59%	4.808	-8,03%	4.375	-9,01%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	53.245	61.972	16,39%	64.150	3,51%	63.768	-0,60%	59.655	-6,45%	60.848	2,00%
Receitas Primárias (I)	52.739	61.615	16,83%	63.600	3,22%	63.393	-0,32%	59.272	-6,50%	60.458	2,00%
Despesas Total	53.245	61.972	16,39%	64.150	3,51%	63.768	-0,60%	59.655	-6,45%	60.848	2,00%
Despesas Primárias (II)	52.837	61.609	16,60%	63.788	3,54%	63.275	-0,81%	59.152	-6,52%	60.335	2,00%
Resultado Primário (I - II)	(99)	6	-105,97%	(189)	-3300,00%	118	-162,62%	121	2,00%	123	2,00%
Resultado Nominal	309	(234)	-175,73%	(457)	95,33%	381	-183,29%	398	4,58%	416	4,50%
Dívida Pública Consolidada	11.608	11.048	-4,82%	10.508	-4,89%	10.229	-2,65%	9.935	-2,87%	9.626	-3,12%
Dívida Consolidada Líquida	8.442	4.936	-41,53%	5.393	9,26%	5.012	-7,06%	4.614	-7,94%	4.198	-9,02%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexos 14 - Balanço Patrimonial, dos exercícios 2015, 2016 e 2017
LOA 2018, IPCA e PIB-Estado

Os valores para o período de 2019 a 2021 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

INDICES DE IPCA						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,29	2,95	4,90	4,30	4,20	4,20	

*Histórico de variação (% anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R\$	TOTAL EM %
I. DESPESAS OBRIGATÓRIAS	31.945.800,00	9.650.300,00	41.596.100,00	62,54
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	2.821.600,00		2.821.600,00	4,24
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	20.774.500,00		20.774.500,00	31,24
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		6.129.200,00	6.129.200,00	9,22
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	28.106.000,00	7.545.100,00	35.651.100,00	53,60
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	1.004.100,00		1.004.100,00	1,51
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	19.625.100,00		19.625.100,00	29,51
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		4.024.000,00	4.024.000,00	6,05
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	1.847.000,00		1.847.000,00	2,78
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	5.629.800,00	3.521.100,00	9.150.900,00	13,76
5. Poder Legislativo (E)	2.537.000,00		690.000,00	1,04
6. Amortização de Dívida (F)	182.900,00		182.900,00	0,27
II - DEMAIS DESPESAS	18.877.000,00	6.036.900,00	24.913.900,00	37,46
TOTAL EM R\$ (I + II)	50.822.800,00	15.687.200,00	66.510.000,00	100,00
TOTAL EM % (I + II)	76,41	23,59	100,00	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	3.139.400,00
IMPOSTOS	3.018.500,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	113.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	31.104.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.586.200,00
COTA PARTE DO FPM	23.553.500,00
COTA PARTE DO ITR	8.700,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.518.100,00
COTA PARTE DO ICMS	6.878.800,00
COTA PARTE DO IPVA	573.900,00
COTA PARTE DO IPI	65.400,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	34.243.700,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-5.853.500,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	45.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	20.729.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	209.800,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	72.400,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	10.203.100,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	59.650.000,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	6.860.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	66.510.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	3.139.400,00
IMPOSTOS	3.018.500,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	113.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	31.104.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.586.200,00
COTA PARTE DO FPM	23.553.500,00
COTA PARTE DO ITR	8.700,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.518.100,00
COTA PARTE DO ICMS	6.878.800,00
COTA PARTE DO IPVA	573.900,00
COTA PARTE DO IPI	65.400,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	34.243.700,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.853.500,00
---	---------------

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	2.707.425,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.006	12.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	1.120	15.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	1.130	10.700,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.030	634.600,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.039	1.909.100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMEC	2.040	146.400,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.043	33.400,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.044	43.700,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.165	16.700,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - EDUCAÇÃO 25%		2.821.600,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	45.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	20.729.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	20.774.500,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 60%	12.464.700,00
----------------------------------	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
REMUN. E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.038	17.842.800,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - FUNDEB 60%		17.842.800,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	3.139.400,00
IMPOSTOS	3.018.500,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	113.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	29.267.400,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.749.300,00
COTA PARTE DO FPM	21.716.600,00
COTA PARTE DO ITR	8.700,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.518.100,00
COTA PARTE DO ICMS	6.878.800,00
COTA PARTE DO IPVA	573.900,00
COTA PARTE DO IPI	65.400,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	32.406.800,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	4.861.020,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	1.050	139.900,00
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUBERÁ	1.122	117.200,00
MAN. DO SERV. TEC. GEST., PLANEJ. E EXEC. DAS AÇÕES SEC. MUN. DE SAÚDE	2.130	120.800,00
MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO BAIXO SUL	2.131	156.000,00
MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	2.133	592.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.137	323.900,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	2.139	1.764.300,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS	2.141	26.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.142	64.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.154	241.600,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O5IOBWGFWLSYS6XBVDBQ+W

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	2.155	43.100,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUBERÁ	2.205	1.506.400,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE SAÚDE	2.218	1.032.200,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - SAÚDE 15%		6.129.200,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	59.650.000,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL

APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	35.790.000,00
---	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	102.100,00
APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	319001	37.500,00
Pensões do RPPS e do militar	319003	2.500,00
Contratação p/ Tempo determinado	319004	3.095.600,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	25.913.900,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	6.350.100,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	56.600,00
Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	319092	48.100,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	44.700,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - GASTOS COM PESSOAL		35.651.100,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS TRIBUTÁRIA	3.349.200,00
IMPOSTOS	3.018.500,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	113.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	209.800,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	31.176.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.586.200,00
COTA PARTE DO FPM	23.553.500,00
COTA PARTE DO ITR	8.700,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.590.500,00
COTA PARTE DO ICMS	6.878.800,00
COTA PARTE DO IPVA	573.900,00
COTA PARTE DO IPI	65.400,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	72.400,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	34.525.900,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	2.416.813,00
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	2.537.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	-120.187,00
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE

GABINETE DA PREFEITA

A Chefia de Gabinete da Prefeita compete em assistir a Prefeita no exercício de suas atribuições; Manter a Prefeita informada sobre o noticiário de interesse do Município e assessorá-la em suas relações institucionais; Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da administração pública municipal; Atender ou fazer atender as pessoas que procuram a administração municipal; Coordenar a agenda, audiências e reuniões da Prefeita; Recepcionar os visitantes; Coordenar o cerimonial, programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; Organizar conferências e debates; Coordenar os compromissos oficiais da Prefeita; Orientar as associações e entidades representativas da sociedade.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

O Vice-Prefeito tem atribuições de Assessoria e eventualmente de direção e em por finalidade congregar as diretrizes de governo voltadas para a participação da sociedade nas múltiplas ações de governo voltadas para a participação da sociedade avaliando-as e relatando-as ao Chefe do Poder Executivo e substituir a Prefeita nos impedimentos deste.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Compete à Procuradoria Jurídica Municipal representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município; Efetuar a cobrança da dívida ativa, pelas vias judiciais ou extrajudiciais; Emitir pareceres sobre projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais interpostos por terceiros; Assessorar a Prefeita nos atos relativos a desapropriação, aquisição e alienação de bens imóveis e nos contratos em geral; Instruir sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente; Exercer outras atividades correlatas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Compete a Controladoria Interna Municipal normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais, observadas as disposições da Lei Complementar n. 6, de 06.12.91, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e demais normas editadas pela Corte. Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido pelo art. 54 da Lei Complementar n. 101, 04.05.00, o qual será assinado, também, pelo Chefe da unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal; Exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do Município; Verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a Lei Complementar n. 101/00; Verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar 101/00; Verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar n. 101/00; Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo de Metas Fiscais; Avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Compete em coordenar e fiscalizar ações e programas voltados aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de setores historicamente excluídos e discriminados. Estabelecer políticas de prevenção à violência; Buscar parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar para melhorar o atendimento ao cidadão; Promover Elaboração de Projetos que visem a inclusão social de grupos que sofrem quaisquer tipos de discriminação; Implementar Políticas com diretrizes voltadas à universalidade, à indivisibilidade e à interdependência dos Direitos Humanos; Incentivar e proteger as comunidades quilombolas; Incentivar e Promover Cursos, debates, Oficinas, Políticas Públicas em geral, que visem a qualificação profissional do cidadão; Preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, os projetos que foram submetidos à sanção da Prefeita Municipal; Apoiar o Poder Executivo nas atividades das macros áreas, educação, saúde, desenvolvimento social, infraestrutura, e serviços públicos, agricultura e meio ambiente, cultura e turismo em consonâncias com as políticas, diretrizes e metas estabelecidas pela Prefeita Municipal; Elaborar Projetos Básicos e Executivos em regime de colaboração com os diversos órgãos da administração; Pleitear, Negociar e Acompanhar os projetos juntos aos órgãos da administração estadual e federal; Promover o conhecimento aos diversos órgãos das



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

fontes de recursos e programas existentes nos Governos Federal e Estadual; Coordenar e Executar a vigilância e proteção dos bens públicos em consonância com os demais órgãos; Manter o relacionamento com os agentes externos, em especial com o Poder Legislativo Municipal; Realizar a Coordenação Política do Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

A Secretaria de Administração e Planejamento tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral e desenvolvimento da administração e informatização, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da administração municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

A Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos compete promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município; Incentivar e proteger o artista e o artesão; documentar as artes populares; promover com regularidade, a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população; organizar, manter e supervisionar a biblioteca pública municipal; assessorar a Prefeita no relacionamento com a imprensa em geral, visando o ordenamento de intercâmbio de informações entre o Governo e a Sociedade; definir e padronizar a identidade visual do Governo Municipal; Coordenar e Controlar a divulgação das ações do Governo através de Campanhas Publicitárias; fazer publicar pelos meios de comunicação os atos oficiais do Poder Executivo, bem como as Atividades e Ações da Administração direta ou Indireta do Município; elaborar o Plano de Comunicação de Governo Municipal, que deverá nortear as ações de Comunicação, coordenando revisões e ajustes eventualmente necessários nas ações, metas, prazos e recursos previstos nos Planos Anuais de Comunicação; Estabelecer as diretrizes e orientações técnicas a serem observadas pelas Unidades Setoriais de Comunicação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, na Execução da Política de Comunicação; Supervisionar e Integrar as atividades de Comunicação Social da Administração direta e indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados; Realizar Pesquisas com a finalidade de manter o Prefeita e Equipe cientes do comportamento da opinião pública a respeito das atividades realizadas pelo Governo Municipal; Acompanhar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia, e de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando auferir a sua repercussão junto à Opinião Pública; Orientar, Coordenar e Executar as atividades referentes à elaboração dos produtos para televisão, rádio, portais/sites, Redes Sociais e impressos, entorno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação; Organizar e manter o arquivo de notícias, fotografias, vídeos, slides e comentários sobre as atividades do Governo, para fins de consultas e estudos; Organizar



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

Programas de Visitas às diversas repartições públicas e às Obras da Administração Pública Municipal; Planejar, Coordenar e Integrar os Eventos Institucionais, bem como a Condução do Cerimonial dos mesmos;

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda compete tratar de assuntos relacionados Sistema Fazendário do Município e especificamente: Executar as atividades referentes ao lançamento e arrecadação dos tributos e rendas municipais; Exercer as atividades relativas à fiscalização tributária; Executar o controle e cobrança da dívida ativa; Organizar e manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município; Organizar e manter atualizado o Cadastro Econômico do Município; Efetuar as avaliações de imóveis para fins de transmissão; Atender as eventuais diligências dos órgãos competentes sobre assuntos referentes à pasta; Propor ou opinar sobre convênios, ajustes e contratos de cooperação técnica e financeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura compete o planejamento e execução das atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.349.96) além de gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Educação, em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar ações planejadas no âmbito da Secretaria, competindo ao Secretário executar as ações para a consecução deste fim.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Compete a Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública, além de gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria, sendo atribuído ao Secretário a atribuição de consecução deste fim.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Compete a Secretaria do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude: Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados a Promoção e Assistência Social; Promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como em outras instituições públicas e particulares; Estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local; Receber cidadãos com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

baixo poder aquisitivo que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, orientando-os e dando a solução cabível; Conceder auxílio financeiro em caso de pobreza extrema ou outras emergenciais, quando assim for devidamente comprovado; Promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do Município; Promover a realização de cursos profissionalizantes e de artesanato, com o objetivo de melhorar a renda das famílias de baixo poder aquisitivo; Levantar problemas legados às condições habitacionais, a fim de desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular; Dar assistência a crianças e adolescentes em estado de risco social, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema; Providenciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios, controlando sua aplicação, quando concedidos; Dar assistência ao idoso, solicitando colaboração de órgãos e entidades que cuidam especificamente do problema; Estimular e orientar a formação de diferentes modalidades de organização comunitária para atuar no campo de promoção social; Assessorar a Prefeita em matérias de sua competência; Elaborar o calendário das competições, eventos e atividades recreativas a serem realizadas nos equipamentos desportivos; Dirigir e fiscalizar as atividades desenvolvidas em parques e equipamentos desportivos do município; Fazer zelar pela guarda e manutenção dos materiais nas dependências dos equipamentos desportivos; Coordenar, administrar e orientar as práticas esportivas, recreativas e de lazer pela comunidade; Fomentar e acompanhar as ações de políticas públicas da juventude; Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento urbano competem tratar de assuntos relacionados com o uso de maquinários e equipamentos rodoviários, a execução de obras públicas, a prestação de serviços de limpeza, iluminação, conservação das estradas vicinais, dos logradouros públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Secretaria de Agricultura, compete: Planejar, organizar, promover, coordenar, supervisionar as ações relativas ao incentivo e desenvolvimento das atividades produtivas do Município, cumprindo as diretrizes políticas e administrativas do governo municipal; Atuar, subsidiariamente aos órgãos dos Governos Federal e Estadual, mediante orientação técnica, apoio mecanizado e distribuição de sementes e insumos, com recursos próprios ou de terceiros públicos ou privados; Administrar a cessão de uso de patrulha agrícola aos produtores do Município; Promover estudos e propor a criação de incentivos para atrair o âmbito do Município; Incentivar, de forma especial, a criação de microempresas no Município e, as iniciativas que visem financiar atividades geradoras de emprego e renda; Promover, em cooperação com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

órgãos dos governos estadual e federal, atividades de incentivos a diversificação das atividades agrícolas. Estimular a diversificação da agricultura; Incentivar a criação de agroindústrias, de cooperativas de produtores, e associações de comerciantes e industriais, promovendo juntamente com as entidades estaduais e federais, e órgãos representativos das classes produtoras, estudos de viabilidade técnica, e econômico-financeira, bem como oferecendo incentivos; Analisar os projetos apresentados pelos interessados em receber os incentivos ofertados pelo Município, bem como verificar a viabilidade e legalidade dos projetos; Produzir sementes e mudas destinadas a programas de diversificação das atividades agrícolas, bem como para os programas, projetos e atividades de ampliação da arborização ornamental de logradouros urbanos e, paralelamente, estimular a implantação de jardins, hortas e pomares comunitários;

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria do Turismo e Meio Ambiente, compete: Promover o desenvolvimento do Município de forma sustentável, preservando o meio ambiente e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos, para a presente e as futuras gerações; Incorporar o componente ambiental nos diversos setores da administração municipal; Estabelecer políticas e diretrizes do governo municipal relativamente à defesa e conservação do meio ambiente; Fiscalizar o cumprimento de normas técnicas e padrões de proteção e melhoria do meio ambiente; Promover a educação ambiental e de proteção à flora e a fauna; Preservar e conservar as áreas sensíveis do Município, em termos ambientais, identificando aspectos como fragilidade, ameaças, riscos e os usos compatíveis; Monitorar a qualidade ambiental do município, de modo a proteger a saúde e a vida da população; Exercer outras atividades relacionadas com a proteção do meio ambiente e correlatas; Estimular o desenvolvimento de pesquisas e aplicação da melhor tecnologia disponível para a constante redução dos níveis de poluição; Promover a reciclagem e a coleta seletiva, bem como promover o processo educativo para essas temáticas; Organizar e promover os diversos tipos de eventos, e ou promoções e programas voltados para o turismo. Elaborar o plano de desenvolvimento turístico para o Município, em constante articulação Territorial com os demais municípios da Região; Propiciar e estimular a formação profissional ligada a atividades turística; manter-se informado sobre as condições, a legislação e os requisitos para implantação de projetos turísticos;

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanco - Anexo XVI
Exercício 2017

R\$

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
INSS	Contratual	Ordinário	9.947.390,21	688.537,40	263.948,12	9.522.800,93
PASEP	Contratual	Ordinário	33.370,19	26.129,81	-	7.240,38
Caixa Econômica Federal - FGTS	Contratual	Ordinário	1.218,49	-	-	1.218,49
Precatórios	Contratual	Ordinário	290.810,21	142.651,89	525.768,93	673.927,25
TOTAL			10.272.789,10	857.319,10	789.717,05	10.205.187,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL			-	-	-	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

<u>EVENTOS</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2019</u>
Aumento Permanente da Receita	3.243
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	986
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.257
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.257
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.257

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2019

PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021		0028 - POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019		
CODIGO	DENOMINAÇÃO	
2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021		0030 - SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019		
CODIGO	DENOMINAÇÃO	
1.049	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
2.131	MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO BAIXO SUL	
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021		0031 - APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019		
CODIGO	DENOMINAÇÃO	
2.204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021		0036 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019		
CODIGO	DENOMINAÇÃO	
2.094	ADM. PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DA INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
2.096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O5IOBWGFWLSYS6XBVDBQ+W

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		65.503.500,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
		3.349.200,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	3.139.400,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
1.517.600,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.517.600,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
1.361.500,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.361.500,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal *
156.100,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
156.100,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal *
1.604.800,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
273.600,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
233.600,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
150.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal *
83.600,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa *
40.000,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis
40.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal *
1.331.200,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
1.331.200,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.310.900,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.010.900,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal *
300.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0.1.0000	Simplex Nacional - Principal *
2.100,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
2.100,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros *
18.200,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
18.200,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa *
17.000,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00.00		Outros Impostos
17.000,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00.00		Outros Impostos
5.000,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Multas e Juros *
12.000,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa *
	209.800,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
14.500,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.500,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.500,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.500,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal *
195.300,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
195.300,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
15.300,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
15.300,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal *
180.000,00			1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
180.000,00			1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal *
		247.800,00	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
	247.800,00		1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
247.800,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
247.800,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	0.1.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
		392.400,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
	1.200,00		1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.200,00			1.3.1.0.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação
1.200,00			1.3.1.0.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos
1.200,00			1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
	391.200,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
391.200,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
391.200,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
391.200,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
285.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
2.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	9.2.0042	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Royalties - Principal
45.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
27.300,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	9.2.0018	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB 60% - Principal
18.200,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	9.2.0019	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB 40% - Principal
5.100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	6.1.0002	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%
98.200,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal
98.200,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	9.2.0014	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transferências do SUS - Principal
1.900,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	8.2.0016	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE - Principal
65.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	9.2.0029	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
59.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nac. de Desenv. da Educação - FNDE - Principal
1.100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	9.2.0004	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal
57.900,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	9.2.0015	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal
1.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	8.2.0028	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	8.2.0030	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FIES - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	8.2.0010	Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FCBA - Principal
105.400,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
105.400,00		1.441.900,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal
	41.700,00		1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
			1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
41.700,00			1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
41.700,00			1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
41.700,00			1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	0.1.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
	1.400.200,00		1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.400.200,00			1.6.3.8.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.400.200,00			1.6.3.8.01.0.0.00.00.00		Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.400.200,00			1.6.3.8.01.1.0.00.00.00		Serviços Hospitalares
1.400.200,00			1.6.3.8.01.1.1.00.00.00		Serviços Hospitalares - Principal
788.500,00			1.6.3.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0014	Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal
611.700,00			1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0014	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal
		60.050.700,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
	36.345.800,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
36.345.800,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
23.562.200,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União
21.716.600,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
21.716.600,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
931.900,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
931.900,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
905.000,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
905.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
8.700,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
8.700,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
328.400,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
24.400,00			1.7.1.8.02.3.0.00.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
24.400,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
304.000,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
304.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
4.390.000,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde
3.610.000,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
3.610.000,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
875.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal
1.520.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal
500.000,00			1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	9.2.0014	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Principal
715.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	9.2.0014	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal
365.000,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
365.000,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
365.000,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	9.2.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal
240.000,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
240.000,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
90.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal
130.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	9.2.0014	Assist. Financeira Compl. aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Principal
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	9.2.0014	Incent. Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal
175.000,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
175.000,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
175.000,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	9.2.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal
1.766.900,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
791.500,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
791.500,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0004	Transferências do Salário-Educação - Principal
5.400,00			1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
5.400,00			1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	9.2.0015	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
735.000,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
735.000,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
70.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal
75.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal
460.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal
25.000,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal
5.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
70.000,00			1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal *
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental - Principal *
205.000,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
205.000,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
15.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal *
130.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal *
60.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal *
30.000,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
30.000,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
30.000,00			1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	9.2.0015	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Principal *
24.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
24.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
24.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal *
4.848.800,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
4.848.800,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
4.848.800,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Principal
4.848.800,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Principal
4.164.800,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	9.2.0018	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - FUNDEB 60% - Principal *
684.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	9.2.0019	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - FUNDEB 40% - Principal *
550.000,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
550.000,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
550.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
550.000,00			1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União - Adequação de Estradas - Principal *
741.100,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
741.100,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
741.100,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
155.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
155.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	9.2.0029	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal *
25.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal
25.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	9.2.0029	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal *
375.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal
110.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	9.2.0029	Piso Básico Fixo - PBF - Principal *
265.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	9.2.0029	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal *
85.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
85.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	9.2.0029	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal *
101.100,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistenciais - Principal
1.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	9.2.0029	BPC na Escola - Principal *
100.100,00			1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	9.2.0029	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal *
134.400,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União
134.400,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União
134.400,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal
130.000,00			1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	0.1.0000	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações - Principal *
4.400,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	0.1.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal *
	7.824.700,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
7.824.700,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
7.590.500,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receitas dos Estados
6.878.800,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
6.878.800,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal *
573.900,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
573.900,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal *
65.400,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
65.400,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal *
72.400,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
72.400,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	8.2.0016	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal *
140.000,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
140.000,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
140.000,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
140.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal *
94.200,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
94.200,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
94.200,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
82.700,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	9.2.0015	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal *
11.500,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	8.2.0010	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal *
	15.880.200,00		1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
15.880.200,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
15.880.200,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB
15.880.200,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB
15.880.200,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB - Principal
13.650.700,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0018	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60% - Principal *
2.229.500,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0019	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 40% - Principal *
		21.500,00	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
	20.000,00		1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
20.000,00			1.9.1.0.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
20.000,00			1.9.1.0.07.1.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
20.000,00			1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
20.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	0.1.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA *
	1.500,00		1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.500,00			1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.500,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.500,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas p/ Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
1.500,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Específicas p/ Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
1.500,00			1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições *
		-5.853.500,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
		-5.853.500,00	9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Receitas Correntes
		-5.853.500,00	9.1.7.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências Correntes
	-4.349.800,00		9.1.7.1.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades
-4.349.800,00			9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Transf. da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
-4.345.000,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
-4.343.300,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-4.343.300,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal *
-1.700,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-1.700,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal *
-4.800,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-4.800,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-4.800,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal *
	-1.503.700,00		9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-1.503.700,00			9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Transf. dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
-1.503.700,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados
-1.375.800,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.375.800,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal *
-114.800,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-114.800,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal *
-13.100,00			9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios
-13.100,00			9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal *
		59.650.000,00	Total deste grupo		
		6.860.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
		6.860.000,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
	6.860.000,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
6.860.000,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		Transferências da União
350.000,00			2.4.1.8.03.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde
350.000,00			2.4.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada
350.000,00			2.4.1.8.03.2.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal
350.000,00			2.4.1.8.03.2.1.03.00.00	9.2.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal *
1.000.000,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
1.000.000,00			2.4.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
1.000.000,00			2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0015	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal *
5.510.000,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	9.2.0023	Transf. de Convênios da União p/ o SUS - Implant. de Sistema de Abastecimento de Água - Principal *
4.610.000,00			2.4.1.8.10.7.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
4.610.000,00			2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
4.610.000,00			2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	9.2.0024	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra. em Transporte - Pavimentação e Drenagem - Principal *
650.000,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
650.000,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
650.000,00			2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União - Construção de Quadra Poliesportiva - Principal *
		6.860.000,00	Total deste grupo		
		66.510.000,00	Total da Receita		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Entidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0001.1001 - REESTRUTURAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	90.000,00	90.000,00
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SEV. TÉCNICOS E ADM. DA CÂMARA MUN. DE ITUE	580.000,00	0,00	580.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	550.000,00
44 - INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
01.124.0001.2002 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	10.000,00	0,00	10.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Unidade	2.437.000,00	100.000,00	2.537.000,00
Total do Órgão	2.437.000,00	100.000,00	2.537.000,00

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DA PREFEITA
Entidade: 02 - GABINETE DA PREFEITA
Unidade: 02.02 - GABINETE DA PREFEITA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0042.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DO GABINETE	400.700,00	0,00	400.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.400,00	0,00	392.400,00
44 - INVESTIMENTOS	8.300,00	0,00	8.300,00
04.122.0042.2007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE	431.000,00	0,00	431.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.000,00	0,00	431.000,00
04.122.0042.2209 - ADMINISTRAÇÃO DA EXEC. DAS POLÍTICAS DE ATEND. À COMUNIDADE	24.800,00	0,00	24.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.600,00	0,00	22.600,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	856.500,00	0,00	856.500,00

Unidade: 02.16 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI-CIAPRA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.541.0041.2023 - AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB. INTERM. DO MOSAICO DA APA DO PRAT	98.400,00	0,00	98.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.900,00	0,00	26.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.200,00	0,00	68.200,00
44 - INVESTIMENTOS	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Unidade	98.400,00	0,00	98.400,00
Total do Órgão	954.900,00	0,00	954.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO

Entidade: 03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO

Unidade: 03.03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0044.2008 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	183.000,00	0,00	183.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.400,00	0,00	162.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.100,00	0,00	19.100,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Unidade	183.000,00	0,00	183.000,00
Total do Órgão	183.000,00	0,00	183.000,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Entidade: 04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Unidade: 04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.061.0034.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	225.900,00	0,00	225.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.100,00	0,00	204.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.800,00	0,00	21.800,00
Total da Unidade	225.900,00	0,00	225.900,00
Total do Órgão	225.900,00	0,00	225.900,00

Órgão: 05 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Entidade: 05 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Unidade: 05.05 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.124.0025.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	154.600,00	0,00	154.600,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	0,00	132.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.400,00	0,00	20.400,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	154.600,00	0,00	154.600,00
Total do Órgão	154.600,00	0,00	154.600,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Entidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0021.2198 - MAN DOS SERV TÍC E ADM - SEC DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANI	648.100,00	0,00	648.100,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	598.900,00	0,00	598.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.100,00	0,00	47.100,00
44 - INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
04.422.0021.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES	32.900,00	0,00	32.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.100,00	0,00	30.100,00
44 - INVESTIMENTOS	2.800,00	0,00	2.800,00
14.122.0021.2215 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.400,00	0,00	5.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300,00	0,00	4.300,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Entidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0021.2073 - APOIO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS	21.100,00	0,00	21.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.100,00	0,00	21.100,00
14.422.0021.2203 - MANUTENÇÃO DOS FORUNS, PALESTRAS, SEMINARIOS, CURSOS E F	42.400,00	0,00	42.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.200,00	0,00	12.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.800,00	0,00	24.800,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
14.422.0021.2213 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.700,00	0,00	22.700,00
44 - INVESTIMENTOS	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Unidade	776.900,00	0,00	776.900,00

Unidade: 06.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.181.0022.2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	104.800,00	0,00	104.800,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.300,00	0,00	12.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.100,00	0,00	87.100,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Unidade	104.800,00	0,00	104.800,00
Total do Órgão	881.700,00	0,00	881.700,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Entidade: 07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0026.2014 - GESTÃO, CONTROLE E QUALIDADE DA ADM., PLANEJ. E PATRIMÔNIO	1.699.800,00	0,00	1.699.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.685.600,00	0,00	1.685.600,00
44 - INVESTIMENTOS	12.700,00	0,00	12.700,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0026.2015 - ADM. DE PESSOAL E ENC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME	1.270.400,00	0,00	1.270.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.400,00	0,00	1.270.400,00
04.126.0026.2016 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TRAN	14.100,00	0,00	14.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.800,00	0,00	9.800,00
44 - INVESTIMENTOS	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Unidade	2.984.300,00	0,00	2.984.300,00
Total do Órgão	2.984.300,00	0,00	2.984.300,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.131.0027.2053 - ADM. DE PESSOAL E ENC. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	347.300,00	0,00	347.300,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.300,00	0,00	347.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 4/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.131.0027.2054 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	119.100,00	0,00	119.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.400,00	0,00	111.400,00
44 - INVESTIMENTOS	7.700,00	0,00	7.700,00
04.131.0028.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	97.600,00	0,00	97.600,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.800,00	0,00	23.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.800,00	0,00	73.800,00
Total da Unidade	564.000,00	0,00	564.000,00
Total do Órgão	564.000,00	0,00	564.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Entidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0029.2025 - ADM. DE PESSOAL E ENC. DA SECRETARIA DA FAZENDA	233.100,00	0,00	233.100,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.100,00	0,00	233.100,00
04.123.0029.2027 - MAN. DOS SERV. TÍC. E ADM. DA SECRETARIA DA FAZENDA	153.300,00	0,00	153.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.100,00	0,00	151.100,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
04.451.0029.2211 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	32.000,00	0,00	32.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.300,00	0,00	21.300,00
44 - INVESTIMENTOS	10.700,00	0,00	10.700,00
28.846.0029.2022 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	441.000,00	0,00	441.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.200,00	0,00	55.200,00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.900,00	0,00	9.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.100,00	0,00	190.100,00
44 - INVESTIMENTOS	2.900,00	0,00	2.900,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.900,00	0,00	182.900,00
28.846.0029.2024 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM O PASEP	515.800,00	0,00	515.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.800,00	0,00	515.800,00
99.999.9999.2200 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Total da Unidade	1.975.200,00	0,00	1.975.200,00
Total do Órgão	1.975.200,00	0,00	1.975.200,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.368.0043.2040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMEC	191.900,00	0,00	191.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.900,00	0,00	191.900,00
Total da Unidade	191.900,00	0,00	191.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 5/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.361.0043.1006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	42.000,00	42.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	38.900,00	38.900,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.100,00	3.100,00
12.361.0043.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.236.700,00	0,00	5.236.700,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.641.000,00	0,00	2.641.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.444.800,00	0,00	2.444.800,00
44 - INVESTIMENTOS	142.400,00	0,00	142.400,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00	0,00	8.500,00
12.365.0043.1120 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
12.365.0043.2043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	154.900,00	0,00	154.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.600,00	0,00	136.600,00
44 - INVESTIMENTOS	18.300,00	0,00	18.300,00
12.366.0043.2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	43.700,00	0,00	43.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.900,00	0,00	38.900,00
44 - INVESTIMENTOS	4.800,00	0,00	4.800,00
12.367.0043.2165 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.700,00	0,00	16.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.600,00	0,00	15.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
12.368.0043.1130 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	10.700,00	10.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.700,00	10.700,00
12.368.0043.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	737.200,00	0,00	737.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.200,00	0,00	737.200,00
12.368.0043.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.266.300,00	0,00	1.266.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.236.700,00	0,00	1.236.700,00
44 - INVESTIMENTOS	29.600,00	0,00	29.600,00
12.368.0043.2038 - REMUN. E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	17.842.800,00	0,00	17.842.800,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.842.800,00	0,00	17.842.800,00
Total da Unidade	25.298.300,00	1.067.700,00	26.366.000,00

Unidade: 10.19 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0027.2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	65.900,00	0,00	65.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.200,00	0,00	6.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.600,00	0,00	58.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
13.392.0027.1009 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	0,00	169.500,00	169.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	169.500,00	169.500,00
13.392.0027.1044 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	106.500,00	106.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	106.500,00	106.500,00
13.392.0027.2051 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚB., ACERVO BIBLIOGRÁFICO E ARQI	31.900,00	0,00	31.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.800,00	0,00	29.800,00
44 - INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
23.695.0028.2061 - APOIO ÀS CELEBRAÇÕES CULTURAIS E REALIZ. DOS EVENTOS INSTI	193.200,00	0,00	193.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.200,00	0,00	186.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 6/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10.19 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.695.0028.2061 - APOIO ÀS CELEBRAÇÕES CULTURAIS E REALIZ. DOS EVENTOS INSTI	193.200,00	0,00	193.200,00
44 - INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Unidade	291.000,00	276.000,00	567.000,00
Total do Órgão	25.781.200,00	1.343.700,00	27.124.900,00

Órgão: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Entidade: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade: 12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.812.0032.2221 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	16.100,00	0,00	16.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.800,00	0,00	13.800,00
44 - INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00
27.813.0032.1002 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	0,00	691.100,00	691.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	691.100,00	691.100,00
27.813.0032.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPOF	69.700,00	0,00	69.700,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.600,00	0,00	24.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.300,00	0,00	31.300,00
44 - INVESTIMENTOS	13.800,00	0,00	13.800,00
Total da Unidade	85.800,00	691.100,00	776.900,00
Total do Órgão	85.800,00	691.100,00	776.900,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: 13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0036.2094 - ADM. PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DA INFRAESTRUTURA E DESEN	1.686.300,00	0,00	1.686.300,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.686.300,00	0,00	1.686.300,00
15.451.0036.1011 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	212.900,00	212.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	212.900,00	212.900,00
15.451.0036.1023 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REDE DE DREN NO MUI	0,00	151.700,00	151.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	151.700,00	151.700,00
15.451.0036.1038 - CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	42.600,00	42.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	42.600,00	42.600,00
15.451.0036.1126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	0,00	16.100,00	16.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	16.100,00	16.100,00
15.451.0036.1127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	4.668.700,00	4.668.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.668.700,00	4.668.700,00
15.451.0036.2092 - MAN. E RECUPERAÇÃO DA MALHA DE ROD. E EST. VICINAIS DO MUNÍ	626.400,00	0,00	626.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.900,00	0,00	624.900,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
15.451.0036.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANC	1.061.300,00	0,00	1.061.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.300,00	0,00	1.061.300,00
15.451.0036.2220 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	53.400,00	0,00	53.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.400,00	0,00	53.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 7/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: 13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.451.0037.1026 - AMPLIAÇÃO, PAVIM., CONTENÇÃO, DRENAG., URBANIZAÇÃO E FINALI.	0,00	102.700,00	102.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	102.700,00	102.700,00
15.451.0037.1051 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE	0,00	42.600,00	42.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	42.600,00	42.600,00
15.451.0037.1052 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	139.100,00	139.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	128.400,00	128.400,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.700,00	10.700,00
15.452.0036.2095 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.726.300,00	0,00	1.726.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720.900,00	0,00	1.720.900,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
25.752.0036.2093 - MANUTENÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	767.300,00	0,00	767.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761.900,00	0,00	761.900,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Unidade	5.921.000,00	5.376.400,00	11.297.400,00

Unidade: 13.24 - FUNDO MUN. DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FUMHIS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
16.122.0031.2091 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	59.900,00	0,00	59.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.100,00	0,00	7.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.100,00	0,00	39.100,00
44 - INVESTIMENTOS	13.700,00	0,00	13.700,00
16.482.0031.1017 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	50.000,00	50.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
16.482.0031.2214 - ELABORAÇÃO E EXEC. DO PLANO LOCAL DE HABIT. DE INTERESSE S	30.800,00	0,00	30.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.400,00	0,00	25.400,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Unidade	90.700,00	50.000,00	140.700,00
Total do Órgão	6.011.700,00	5.426.400,00	11.438.100,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Entidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade: 14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.122.0038.2110 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	338.300,00	0,00	338.300,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.300,00	0,00	338.300,00
20.122.0038.2111 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	178.700,00	0,00	178.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.700,00	0,00	107.700,00
44 - INVESTIMENTOS	71.000,00	0,00	71.000,00
20.608.0038.2114 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS AGRÍCOLA E MUNICIPAL	21.400,00	0,00	21.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	0,00	16.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00
20.691.0038.2106 - GESTÃO DE APOIO P/ FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁV	26.900,00	0,00	26.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.700,00	0,00	24.700,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
20.691.0038.2115 - APOIO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	49.700,00	0,00	49.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.400,00	0,00	45.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 8/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Entidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade: 14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.691.0038.2115 - APOIO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	49.700,00	0,00	49.700,00
44 - INVESTIMENTOS	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Unidade	615.000,00	0,00	615.000,00

Unidade: 14.25 - FUNDO MUN. DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.605.0038.1035 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRIC. FAMILIAR	0,00	16.100,00	16.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	16.100,00	16.100,00
20.608.0038.2208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL D	39.700,00	0,00	39.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.600,00	0,00	38.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Unidade	39.700,00	16.100,00	55.800,00
Total do Órgão	654.700,00	16.100,00	670.800,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Entidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 15.26 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.695.0040.2052 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TUR	69.900,00	0,00	69.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.200,00	0,00	11.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.900,00	0,00	50.900,00
44 - INVESTIMENTOS	7.800,00	0,00	7.800,00
23.695.0040.2145 - MANUTENÇÃO PARA AS AÇÕES DO TURISMO	50.200,00	0,00	50.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.100,00	0,00	39.100,00
44 - INVESTIMENTOS	11.100,00	0,00	11.100,00
Total da Unidade	120.100,00	0,00	120.100,00

Unidade: 15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
17.512.0045.1129 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DO PLANO MUN. DE SA	0,00	19.000,00	19.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	19.000,00	19.000,00
17.512.0045.2219 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISC. E MONITORAMENTO DO SANEAMENTC	10.900,00	0,00	10.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200,00	0,00	10.200,00
44 - INVESTIMENTOS	700,00	0,00	700,00
18.542.0041.1029 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	16.100,00	16.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	16.100,00	16.100,00
18.542.0041.2122 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	7.800,00	0,00	7.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600,00	0,00	5.600,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
18.542.0041.2123 - GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PMMA	12.400,00	0,00	12.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.400,00	0,00	12.400,00
18.542.0041.2125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	12.600,00	0,00	12.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600,00	0,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 9/9

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Entidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.542.0041.2127 - MAN. DO PROG. DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	52.100,00	0,00	52.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.300,00	0,00	38.300,00
44 - INVESTIMENTOS	13.800,00	0,00	13.800,00
18.542.0041.2128 - PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	17.300,00	0,00	17.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100,00	0,00	14.100,00
44 - INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00
18.542.0041.2129 - GESTÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.300,00	0,00	33.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.900,00	0,00	30.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.400,00	0,00	2.400,00
18.542.0041.2144 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RIOS PRÓXIMOS AO MUNICÍPIO	49.900,00	0,00	49.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.700,00	0,00	46.700,00
44 - INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Unidade	196.300,00	35.100,00	231.400,00
Total do Órgão	316.400,00	35.100,00	351.500,00
Total	43.210.400,00	7.612.400,00	50.822.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Entidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0030.2130 - MAN. DO SERV. TEC. GEST., PLANEJ. E EXEC. DAS AÇÕES SEC. MUN.	122.100,00	0,00	122.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.400,00	0,00	119.400,00
44 - INVESTIMENTOS	2.700,00	0,00	2.700,00
10.122.0030.2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	43.100,00	0,00	43.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.100,00	0,00	36.100,00
44 - INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00
10.122.0030.2218 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE SAÚDE	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
10.511.0030.1049 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	250.000,00	250.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
Total da Unidade	1.308.200,00	250.000,00	1.558.200,00

Unidade: 11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0030.2154 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	241.600,00	0,00	241.600,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.200,00	0,00	55.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.900,00	0,00	184.900,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
10.301.0030.2139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	5.431.400,00	0,00	5.431.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.234.400,00	0,00	2.234.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.186.100,00	0,00	3.186.100,00
44 - INVESTIMENTOS	10.900,00	0,00	10.900,00
10.302.0030.1050 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	239.900,00	239.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	239.900,00	239.900,00
10.302.0030.1122 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUBERÁ	0,00	467.200,00	467.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	467.200,00	467.200,00
10.302.0030.2133 - MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITAL/	2.440.600,00	0,00	2.440.600,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.100,00	0,00	862.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.568.400,00	0,00	1.568.400,00
44 - INVESTIMENTOS	8.600,00	0,00	8.600,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00
10.302.0030.2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS	26.800,00	0,00	26.800,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.900,00	0,00	5.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.600,00	0,00	8.600,00
44 - INVESTIMENTOS	12.300,00	0,00	12.300,00
10.302.0030.2205 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUBERÁ	1.506.400,00	0,00	1.506.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.285.900,00	0,00	1.285.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.300,00	0,00	217.300,00
44 - INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00
10.303.0030.2142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	239.800,00	0,00	239.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.800,00	0,00	239.800,00
10.304.0030.2137 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE	563.900,00	0,00	563.900,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.300,00	0,00	447.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.800,00	0,00	112.800,00
44 - INVESTIMENTOS	3.800,00	0,00	3.800,00
Total da Unidade	10.450.500,00	707.100,00	11.157.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Entidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 11.21 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0030.2131 - MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO E	156.000,00	0,00	156.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.200,00	0,00	75.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.800,00	0,00	80.800,00
Total da Unidade	156.000,00	0,00	156.000,00
Total do Órgão	11.914.700,00	957.100,00	12.871.800,00

Órgão: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Entidade: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade: 12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0031.2070 - MAN DOS SERV TEC, GESTÃO, PLAN. E EXEC. DAS AÇÕES DA SDS, ES	404.900,00	0,00	404.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.400,00	0,00	403.400,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
08.122.0031.2071 - ADM. PESSOAL E ENC. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUV	1.043.500,00	0,00	1.043.500,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.043.500,00	0,00	1.043.500,00
08.244.0033.2087 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	17.300,00	0,00	17.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.300,00	0,00	17.300,00
08.244.0033.2199 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE	21.300,00	0,00	21.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.400,00	0,00	17.400,00
44 - INVESTIMENTOS	3.900,00	0,00	3.900,00
Total da Unidade	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00

Unidade: 12.22 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0031.2212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. AOS IDOSOS	10.800,00	0,00	10.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	0,00	10.800,00
08.242.0031.2075 - MAN. DE AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	36.800,00	0,00	36.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.300,00	0,00	35.300,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243.0031.2204 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	104.100,00	0,00	104.100,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.700,00	0,00	42.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.400,00	0,00	57.400,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0031.1128 - CONSTRUÇÃO DO CRAS E CREAS	0,00	28.600,00	28.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	28.600,00	28.600,00
08.244.0031.2077 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	27.900,00	0,00	27.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.900,00	0,00	25.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0031.2079 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	185.000,00	0,00	185.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.300,00	0,00	18.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.200,00	0,00	164.200,00
44 - INVESTIMENTOS	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0031.2081 - MAN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	449.100,00	0,00	449.100,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.100,00	0,00	229.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.900,00	0,00	218.900,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Entidade: 12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade: 12.22 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

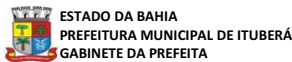
Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0031.2086 - MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEX. DO SUAS	94.200,00	0,00	94.200,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.900,00	0,00	49.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.100,00	0,00	43.100,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
08.244.0031.2201 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL	34.400,00	0,00	34.400,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.900,00	0,00	17.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100,00	0,00	14.100,00
44 - INVESTIMENTOS	2.400,00	0,00	2.400,00
08.244.0031.2202 - MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	23.800,00	0,00	23.800,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.100,00	0,00	7.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	0,00	10.800,00
44 - INVESTIMENTOS	5.900,00	0,00	5.900,00
08.244.0031.2222 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.700,00	0,00	9.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00	0,00	7.600,00
44 - INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Unidade	975.800,00	28.600,00	1.004.400,00

Unidade: 12.23 - FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0031.2082 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	30.800,00	0,00	30.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00	0,00	29.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.800,00	0,00	1.800,00
08.243.0031.2088 - MANUT. DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. DA CRIANÇA E DO ADOLESC	255.300,00	0,00	255.300,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.600,00	0,00	27.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.200,00	0,00	226.200,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
08.333.0033.1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PRODUT	0,00	37.900,00	37.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	37.900,00	37.900,00
Total da Unidade	286.100,00	37.900,00	324.000,00
Total do Órgão	2.748.900,00	66.500,00	2.815.400,00
Total	14.663.600,00	1.023.600,00	15.687.200,00



**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2018**

ADENDO UNICO
INDICAÇÕES ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

PROJETO OU ATIVIDADE(NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DAS RUAS 1ª E 2ª TRAVESSA JAIME LEITE CAIRO E JARDIM DO EDEM	INDICAÇÃO Nº 1
1.052 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE BARRA DE SERINHAEM	INDICAÇÃO Nº 1
2.221 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO RIO DO CAMPO	INDICAÇÃO Nº 1
1.023 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REDE DE DREN NO MUNICÍPIO	REDE DE ESGOTO PARA O BAIRRO DO PORTO FALSO	INDICAÇÃO Nº 1
1.026 - AMPLIAÇÃO, PAVIM., CONTENÇÃO, DRENAG., URBANIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO VIÁRIA	PONTO DE TRANSPORTE ESCOLAR COBERTO NO BARRO/PORTO FALSO	INDICAÇÃO Nº 1
2.221 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	REFORMA NA QUADRA DO PINA	INDICAÇÃO Nº 1
1.051 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE	INDICAÇÃO Nº 1
1.052 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PRAÇA NO BAIRRO DO PORTO FALSO	INDICAÇÃO Nº 1
1.130 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA HORÁCIO DE MATOS JUNIOR	INDICAÇÃO Nº 1
1.050 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	POSTO MÉDICO DO PRATIGI	INDICAÇÃO Nº 1
1.049 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MELHORAMENTO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO DE ITABEROÉ	INDICAÇÃO Nº 1
1.126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE FLUTUANTE AO FUNDO DO CENTRO COMERCIAL	INDICAÇÃO Nº 1
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DA RUA QUE LIGA PRAINHA I AO PINA	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DO BAIRRO COLINAS DO TRANSVAL	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DA TRAVESSA ÂNGELO DE SOUZA CAIRO	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DO BECO DA PAZ BAIRRO JAQUEIRAL	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DA SUB ESTAÇÃO POVOADO DE ITABEROÉ	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DA RUA DIREITA E RUA BOA VISTA NO BAIRRO VILA DE ITAJAI	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DO LAVA PÉ E ESTRADA DA LINHA (VILA DE SANTO ANDRÉ)	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO NA RUA PEDRA SOL DESCENDO A PRAÇA SIBÉRIA LEITE LADO ESQUERDO E RUA DIAMANTE DO LADO DIREITO DESCENDO A PRAÇA SIBÉRIA NO BAIRRO DA PEDREIRA	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO NA RUA GILBERTO DE JESUS E TRAVESSA, CONHECIDA COMO RUA DO ANDRÉ NO BAIRRO DOS ÍNDIOS	INDICAÇÃO Nº 2
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO RUA "F" BAIRRO DA PEDREIRA	INDICAÇÃO Nº 2
2.096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA COMUNIDADE DE KM 05, BARRA DE SERINHAEM E LAGOA SANTA	INDICAÇÃO Nº 2
1.026 - AMPLIAÇÃO, PAVIM., CONTENÇÃO, DRENAG., URBANIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO VIÁRIA	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BARRA DE SERINHAEM	INDICAÇÃO Nº 2
1.026 - AMPLIAÇÃO, PAVIM., CONTENÇÃO, DRENAG., URBANIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO VIÁRIA	PASSARELA DE ACESSIBILIDADE DESDE A PRAÇA AO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE BARRA DE SERINHAEM	INDICAÇÃO Nº 2
2.096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	INDICAÇÃO Nº 3
1.126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	INDICAÇÃO Nº 3
1.026 - AMPLIAÇÃO, PAVIM., CONTENÇÃO, DRENAG., URBANIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO VIÁRIA	MELHORAMENTO NA RODOVIA ITUBERA/GANDU	INDICAÇÃO Nº 3
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		INDICAÇÃO Nº 3
2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		INDICAÇÃO Nº 3
2.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	INDICAÇÃO Nº 3
2.165 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		INDICAÇÃO Nº 3
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO DE DUAS RODAS NO FM 25	INDICAÇÃO Nº 3
1.126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NA CAPOEIRA	INDICAÇÃO Nº 3
2.092 - MAN. E RECUPERAÇÃO DA MALHA DE ROD. E EST. VICINAIS DO MUNICÍPIO	LIMPEZA DE 1,5KM DE ESTRADA NA CAPOEIRA	INDICAÇÃO Nº 3
2.133 - MAN. DOS SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	COMPRA DE DESFIBRILADOR PARA HOSPITAL ANTÔNIO DA COSTA PINTO DANTAS DE ITUBERÁ	INDICAÇÃO Nº 4
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	INDICAÇÃO Nº 4
2.133 - MAN. DOS SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	COMPRA DE CARRO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDICAÇÃO Nº 4
2.082 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	COMPRA DE CADEIRA DE RODAS E BANHO, MOLETA PARA USO EM CONTRATO COMODATO	INDICAÇÃO Nº 4
1.126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DO PIER NO CAIS DA AV. HIDELEBRANDO DE ARAÚJO GOIS	INDICAÇÃO Nº 4
2.221 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO BARACHISIO LISBOA	INDICAÇÃO Nº 4
1.002 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO DE 02 CAMPOS DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	INDICAÇÃO Nº 4
2.133 - MAN. DOS SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	GERADOR PARA HOSPITAL	INDICAÇÃO Nº 5
2.144 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RIOS PRÓXIMOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA CACHOEIRA CASTRO ALVES	INDICAÇÃO Nº 5
2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	REFORMA E HIGIENIZAÇÃO DO MINADOR DA RUA DA CACHOEIRA, BEM COMO, MINADOR DA RUA DA BICA	INDICAÇÃO Nº 5
2.093 - MANUTENÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO ACESSO BAIRRO DO LUÍZ AO BAIRRO NOVO	INDICAÇÃO Nº 5
1.050 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO LUÍZ	INDICAÇÃO Nº 5
2.087 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	CURSOS DE CAPACITAÇÕES PARA JOVENS E ADULTOS	INDICAÇÃO Nº 5
2.061 - APOIO AS CELEBRAÇÕES CULTURAIS E REALIZ. DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONCLUSÃO DA REFORMA DO SANTUÁRIO DE SANTO ANDRÉ	INDICAÇÃO Nº 5
1.002 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E ÁREA DE LAZER INFANTIL NOS BAIROS PRAINHA I, PRAINHA II, PEDREIRA E PORTO FALSO	INDICAÇÃO Nº 5
2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS, BEM COMO, MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	INDICAÇÃO Nº 5
1.009 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O INSTITUTO ANJOS DA VIDA, BEM COMO, DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	INDICAÇÃO Nº 5
2.114 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS AGRÍCOLA E MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, SUGERINDO O ESPAÇO VAGU DO COLÉGIO PRESIDENTE RUSEVELT	INDICAÇÃO Nº 5
2.095 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	REFORMA DO TRADICIONAL MERCADO DA FARINHA	INDICAÇÃO Nº 5
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO DO LIXÃO MUNICIPAL	INDICAÇÃO Nº 5
2.115 - APOIO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	FINALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA	INDICAÇÃO Nº 5
2.092 - MAN. E RECUPERAÇÃO DA MALHA DE ROD. E EST. VICINAIS DO MUNICÍPIO	REFORMA DA CASA DA FARINHA NA COMUNIDADE DA COLÔNIA	INDICAÇÃO Nº 6
2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO EM TODAS AS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	INDICAÇÃO Nº 6
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	APOIO AO ATENDIMENTO MÉDICO DOS POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL	INDICAÇÃO Nº 6
1.038 - CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS DA CIDADE	INDICAÇÃO Nº 6
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	REFORMA DO CEMITÉRIO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS GAVETAS	INDICAÇÃO Nº 6
1.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CALÇAR OU ASFALTAR AS RUAS DA CICLOVIA	INDICAÇÃO Nº 6



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Bolsa Estágio e Autoriza o município a conceder estágio para estudantes de Nível Médio, Técnico e Superior, na administração direta e indireta do poder executivo do Município de Ituberá-Ba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais e constitucionais, além das disposições contidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Federal nº 9.394/1996, faz saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Bolsa Estágio concedida pelo Poder Executivo Municipal, aos estudantes do ensino médio, ensino técnico profissionalizante e superior, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino Básico no Município e de Instituições Públicas e Particulares de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo MEC, obedecendo ao disposto nesta Lei, seus Regulamentos e Instruções Normativas a serem emitidos pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º É facultado aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Ituberá - BA conceder estágio aos estudantes citados no artigo antecedente.

§ 1º Somente poderão conceder estágio na forma prevista nesta Lei, os órgãos em nível de Secretaria, Gabinete, Procuradoria, Controladoria e Autarquias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

§ 2º A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário, experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

§ 3º O estágio concedido não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 3º O estágio de que trata o art. 2º desta Lei, dar-se-á em duas modalidades:

- I. Acadêmico, não remunerado, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;
- II. Remunerado, que poderá ser essencial à diplomação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha.

Art. 4º Para a concessão do estágio serão observadas as condições emitidas através de Decreto Regulamentador da presente lei que deverá conter, entre outros requisitos, obrigatoriamente a previsão de:

- I. assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, e pelo titular do órgão ou da entidade pública concedente do estágio, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino e prévia anuência do Chefe do Poder Executivo;
- II. contraprestação pelo estagiário, através de atividades definidas no Termo de Compromisso, com jornada de atividade diária mínima de quatro horas e máxima de seis horas, não ultrapassando o limite de trinta horas semanais, vedado o estágio aos domingos e/ou em conflito com o horário escolar;
- III. correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
- IV. comprovação da matrícula deferida e frequência escolar exigida no respectivo currículo, quando for o caso.

§ 1º O estudante que se habilitar a estágio deverá ter concluído ao menos 30% (trinta por cento) do curso em que estiver matriculado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

§ 2º A comprovação da frequência escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre letivo.

Art. 5º O estágio terá duração máxima de 06 (seis) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, não podendo ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Extingue-se o estágio:

- I. pela desistência por escrito do estudante;
- II. pela não renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;
- III. pelo abandono escolar, insuficiência de frequência escolar semestral ou conclusão do curso;
- IV. por iniciativa do órgão concedente a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados nessas hipóteses os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.

§ 2º É assegurado ao estagiário remunerado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Art. 6º O órgão ou a entidade concedente emitirá certificado de conclusão do estágio no qual deverá constar a especialização de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

**TÍTULO II
DA COMISSÃO GESTORA**

Art. 7º O Programa de Municipal de Bolsa Estágio será coordenado pela Secretaria Municipal Vinculada ao estágio e gerido através da Comissão Gestora do Estágio Remunerado, observados os dispositivos desta Lei, da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais regulamentos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 8º Caberá à Comissão Gestora:

- I. Decidir acerca das concessões, renovações e desligamento do programa;
- II. Selecionar os candidatos, observando-se as normas e critérios estabelecidos no regulamento do programa;
- III. Avaliar semestralmente os estagiários.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Gestora, cabendo recursos diretamente ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento Econômico.

TÍTULO III

DAS VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º A quantidade de vagas para estágios será estabelecida anualmente, podendo a definição recair individualmente por modalidade ou etapa de ensino e por curso de formação profissional.

Parágrafo Único: O total de vagas para estágio não remunerado e remunerado, incluindo nível médio, técnico e superior, não poderá exceder a 05% (cinco por cento) do número de servidores efetivos da prefeitura municipal de Ituberá – BA.

Art. 10 A oferta e o preenchimento das vagas definidas serão efetivados por edital público que especificará os critérios de participação e de seleção atendendo-se, preferencialmente, aos seguintes critérios básicos, independentes de outros a serem fixados no regulamento do programa:

- I. Carência, através de avaliação socioeconômica;
- II. Residência e domicílio no Município de Ituberá - BA;
- III. Para os estudantes do ensino médio profissionalizante, médias satisfatórias no final de cada período letivo;
- IV. Para os estudantes de curso superior, pontuação recebida no exame nacional de avaliação do ensino médio - ENEM/MEC.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 11 A Prefeitura Municipal de Ituberá, incluindo Secretarias, Gabinete, Procuradoria, Controladoria e Autarquias, poderá recorrer aos serviços de Agentes de Integração que sejam sem fins lucrativos, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

§1º Caberá aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I. identificar oportunidades de estágio;
- II. ajustar suas condições de realização;
- III. fazer o acompanhamento administrativo;
- IV. encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V. cadastrar os estudantes.

§ 2º Havendo opção pela forma estabelecida no *caput* deste artigo, todos os requisitos desta lei permanecerão inalterados para efeito de preenchimento da vaga.

Art. 12 Em nenhuma hipótese será permitida a cobrança de qualquer valor dos estudantes para que possam concorrer ou participar do Programa de Estágio.

**TÍTULO IV
DO ESTÁGIO ACADÊMICO**

Art. 13 O estágio acadêmico, não remunerado, são aqueles solicitados pelas Instituições Educacionais, Serviços Sociais Autônomos ou alunos em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

§ 1º Esta modalidade de estágio será formalizada através da celebração de Termo de Convênio com a Instituição e Termo de Compromisso com o estudante.

§ 2º A Instituição Educacional ou o aluno arcará com o seguro contra acidentes pessoais.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

§ 3º Nos casos de estágio acadêmico, não remunerado, a carga horária diária será de acordo com as especificidades do estágio, as necessidades do estagiário, horário escolar e da unidade de estágio.

§ 4º Em se tratando de estágio acadêmico de estudantes de nível superior, serão deferidos os pedidos de acordo com a disponibilidade de profissionais vinculados à administração pública e em conformidade com as regras estabelecidas pela legislação que rege a profissão.

**TÍTULO V
DO ESTÁGIO REMUNERADO**

Art. 14 O Estágio remunerado será registrado na Carteira Profissional do estagiário os seguintes dados:

- I. as condições de estágio;
- II. data de admissão e rescisão do contrato;
- III. valor da bolsa; e
- IV. demais alterações.

§ 1º Independente de outros direitos previstos em Leis Federais e Estaduais, fica assegurado ao estagiário:

- I. seguro contra acidentes pessoais;
- II. recebimento de bolsa estágio, na forma definida em regulamento.

§ 2º Não fará jus à percepção dos valores relativos à bolsa de estágio, o estudante que exercer cargo ou emprego na administração pública municipal, estadual e federal.

Art. 15 O estagiário cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo com o horário escolar.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada que trata o “caput” do artigo, será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da administração municipal a qual estiver vinculado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 16 O programa de incentivo ao estágio na modalidade remunerada destina-se preferencialmente aos estudantes carentes de recursos financeiros, na forma estabelecida no art. 10, I desta Lei, sendo garantido até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total das bolsas àqueles que comprovarem tal situação.

Parágrafo único. A situação de carência deverá observar os seguintes critérios, que serão devidamente pontuados, pela ordem, na classificação dos candidatos:

- I. faixas de renda bruta familiar *per capita*;
- II. não possuir nenhuma graduação;
- III. famílias com filhos e/ou dependentes portadores de necessidades especiais;
- IV. famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 20 (vinte) anos;
- V. famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais;
- VI. famílias monoparentais.

Art. 17 O estagiário receberá bolsa auxílio mensal definido em regulamento em razão do estágio realizado, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que comprovada a sua frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) ao local de estágio.

§ 1º O estudante já contemplado com estágio em órgão municipal, em quaisquer dos poderes, não poderá acumular um segundo estágio.

§ 2º Fica vedada a cessão de estagiários entre órgãos de administração direta e indireta.

**TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta do orçamento de cada órgão da administração vigente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 18 de Dezembro de 2018.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
PREFEITA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir operação de crédito com a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, até o valor de **R\$ 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** observadas as disposições legais em vigor para a contratação de Operação de Crédito com o setor público, e as condições específicas aprovadas pela DESENBAHIA para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão destinados obras de Infraestrutura a serem desenvolvidos no Município de Ituberá - BA.

Art. 2º. Fica ainda o Município autorizado a ceder e/ou vincular por todo o tempo de vigência da operação de crédito e até sua liquidação, em caráter irrevogável e irretratável:

I - como meio de pagamento do crédito concedido, as receitas de transferências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS de sua titularidade, de que trata o art. 158, IV da Constituição Federal;

II - como garantia do pagamento do crédito concedido, as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que trata o art. 159, I, b da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As receitas indicadas nos incisos anteriores serão alteradas, em caso de extinção, pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente em sua substituição, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a constituir a DESENBAHIA, em mandatária do Município, com poderes irrevogáveis e irretratáveis para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas nos incisos I e II do artigo anterior, os recursos vinculados, podendo a



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DESENBAHIA utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força da operação de crédito de que trata esta Lei.

§1º. As receitas de que trata o inciso I do artigo anterior serão exigidas nos vencimentos das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a DESENBAHIA autorizada a requerer as transferências dos referidos recursos para quitação dos débitos diretamente às instituições financeiras depositárias.

§ 2º. Em se tratando do recebimento dos recursos referidos no inciso II do artigo anterior, os poderes mencionados no caput deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas da dívida.

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópia do respectivo instrumento contratual.

Art. 5º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos às operações de crédito a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, inclusive efetuar o pagamento de tarifas bancárias, abrir créditos adicionais ao orçamento, se necessários, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes das operações de crédito de que trata esta Lei, e que se vençam neste exercício, bem como para assegurar a participação de recursos próprios nas inversões necessárias para implantação dos projetos, e ainda, abrir crédito especial no valor total, em caso de inexistência de dotações orçamentárias próprias para assegurar a realização do programa autorizado nesta Lei, podendo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 17 de Dezembro de 2018.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita